



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
STP - Pautas	1
STP - Atas	1
STP - Acórdãos	1
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	1
1ªSECAM - Pautas	1
1ªSECAM - Atas	1
1ªSECAM - Acórdãos	1
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	2
2ªSECAM - Pautas	2
2ªSECAM - Atas	2
2ªSECAM - Acórdãos	2
ATOS DE RELATORIA	2
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	2
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	2
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	2
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	2
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	2
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	2
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	2
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	2
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA	2
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	2
CORREGEDORIA-GERAL	2
Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar	2
OUIDORIA DE CONTAS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	2
INSTITUTO RUI BARBOSA	3
ATOS DIVERSOS	3
Resenhas de Distribuição	3
Editais	3
Despachos	3
Informações	3
Atos de Alerta Municipais	3
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	3
ATOS NORMATIVOS	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
GP - Despachos	3
GP - Termo de Ajuste de Gestão	3
GP - Portarias	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022	5
Tribunal Pleno	5
Primeira Câmara	5
Segunda Câmara	5
Corregedoria-Geral	5
Ministério Público de Contas	5
Conselheiros – Diretores de Gabinete	5
Auditores – Coordenadores de Gabinete	5
Inspetorias de Controle Externo	5
Administrativo	5

STP - Pautas

Sem publicações

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

Sem publicações



1ªSECAM - Pautas

Sem publicações

1ªSECAM - Atas

Sem publicações

1ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações





SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

2ªSECAM - Pautas

Sem publicações

2ªSECAM - Atas

Sem publicações

2ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações



ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Sem publicações

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações



CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



OUVIDORIA DE CONTAS

Sem publicações



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Sem publicações





INSTITUTO RUI BARBOSA

Sem publicações



ATOS DIVERSOS

Resenhas de Distribuição

Sem publicações

Editais

Sem publicações

Despachos

Sem publicações

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações



COORDENADORIA-GERAL

Sem publicações



ATOS NORMATIVOS

Sem publicações



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP - Despachos

Sem publicações

GP - Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

GP - Portarias

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 56/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 99, da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO, Matrícula nº 50.684-2, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, AC, Nível P, Referência 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 1º de julho a 1º de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 22 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 57/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício Extraordinário nº 35/22-DGP, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 83, da Lei nº 19.573, de 02 de julho de 2018, à servidora CLAUDIA MARIA FATUCH BUAINAIN, Matrícula nº 50.333-9, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível P, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 21 de junho a 5 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 58/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "f", do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº 1/22 do Gabinete do Conselheiro do Fernando Augusto Mello Guimarães, resolve

EXONERAR

a pedido, PATRICK MATTEUSSI CONTADOR, Matrícula nº 52.133-7, do cargo em comissão de Assessor Executivo de Conselheiro, Símbolo 2C, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 59/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL, do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício nº 1/22 do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, resolve

NOMEAR

de acordo com o inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 16 e 17, parágrafo único, da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, FABIANO GIOVANNONI CONTADOR, Matrícula nº 50.773-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo de Conselheiro, Símbolo 2C, com as vantagens previstas na Lei nº 19.536, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.206 de 11 de junho de 2018, a partir de 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 60/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo n.º 279633/22, da Diretoria Jurídica,

RESOLVE

I – INSTITUIR o projeto "SOLUÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NA DEFESA DA AUTONOMIA E DAS PRERROGATIVAS DO TCE-PR";

II – DEFINIR o período de 16 de maio de 2022 a 31 de janeiro de 2023 como prazo de duração do projeto;

III - o projeto "SOLUÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NA DEFESA DA AUTONOMIA E DAS PRERROGATIVAS DO TCE-PR" tem o objetivo geral a estruturação da representação judicial do Tribunal de Contas, exclusivamente e nos termos do art. 243-C da Constituição Estadual;

IV - DESIGNAR o servidor Gildilei Antonio de Almeida, matrícula n.º 51.887-5, para exercer a função de gerente do projeto "SOLUÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NA DEFESA DA AUTONOMIA E DAS PRERROGATIVAS DO TCE-PR", sendo-lhe concedida, para tanto, a percepção de gratificação pelo exercício de encargos especiais, prevista no artigo 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 17.423/12, em conformidade com o artigo 3º, § 2º e vedada a acumulação prevista no art. 1º, § 1º da mesma Lei, com prazo de duração igual ao do respectivo projeto.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 61/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício Extraordinário n.º 3/2022 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, resolve

CANCELAR

a gratificação pelo encargo especial referente ao Núcleo de Atendimento a Sistemas - NAS, junto à Coordenadoria-Geral de Fiscalização, concedida a TALITA SANTOS GHERARDI, Matrícula nº 51.815-8, a partir de 9 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 62/2022

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício Extraordinário n.º 3/2022 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, resolve

CONCEDER

a VINÍCIUS GARCIA PIMENTA, Matrícula nº 51.635-0, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a percepção da gratificação pelo exercício de encargos especiais referente ao Núcleo de Atendimento a Sistemas - NAS, prevista no artigo 3º, §8º, da Lei nº 17.423/12, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.863, de 20 de dezembro de 2012, pelos trabalhos realizados junto à Coordenadoria-Geral de Fiscalização, a partir de 27 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 23 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente



Sem publicações



TRIBUNAL
ITINERANTE

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021/2022



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiro Vice-Presidente

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Corregedor-Geral

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiros

- Nestor Baptista
- Artagão de Mattos Leão
- José Durval Mattos do Amaral
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Aline Grigoletti de Lacerda Costa

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro

Secretário da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Giancarlo Rossetto

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Nestor Baptista

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Coordenadora da Corregedoria

- Ivana Maria Pierin Furiati

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

- Valéria Borba

Procuradores

- Flávio de Azambuja Berti
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Nestor Baptista – GCNB

- Wilson de Lima Junior

Diretor de Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão – GCAML

- Luciano Crotti

Diretor de Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – GCFAMG

- Davi Gemael de Alencar Lima

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Inativo

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthy Pedron Caciatori

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Coordenador de Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Coordenador de Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- (vago)

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Helton Tiago Luiz Lacerda

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE

- Inativo

7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Lúcio Flávio Luttembarck Batalha

Gabinete da Presidência – GP

- Paula Borges da Cruz Dantas Bozzi

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Carlos Eduardo de Moura

Escola de Gestão Pública – EGP

- Edilson Gonçalves Liberal

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edemilson José Pego

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Flavio Alves de Carvalho Sampaio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Guilherme Vieira

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Thiago Napoli Ciriaco Dias

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Jose Augusto Cheute

Controladoria Interna – CI

- Ana Carolina da Rocha

Gabinete de Assessoria Militar

- Glauber Antonio Selleti

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Vivianeli Araujo Prestes

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Jeferson Silveira

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Lincoln Santos de Andrade

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Diogo Guedes Ramina

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Marília Zamoner

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Elizandro Natal Brollo

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Rafael Augusto Fontana

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Luiz Henrique Xavier